



OFICIO Nº 118/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6656/2023

Pilar do Sul, 23 de maio de 2023.

Em atendimento ao requerimento nº 49/2023 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
370ABD69C0D84C60A727D6972E29B6BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/370ABD69C0D84C60A727D6972E29B6BE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 22 de maio de 2023

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 49/2023

EXCELENTÍSSIMO

Venho através desta, passar informações sobre o requerimento do Exmo sobre o projeto de lei para alimentação de atletas da SELJ.

Informamos que o projeto foi elaborado pela secretaria de esportes e já encaminhada via processo digital para Secretaria Gestora Jurídica para parecer técnico, processo de numero 6549/2023. E após a realização do mesmo será encaminhado a Câmara Municipal para análise e provável aprovação.

O benefício visa atender exclusivamente a alimentação das crianças, jovens e adultos que representam nossa secretaria em jogos oficiais da Secretaria do Estados, Liga de Vôlei e demais competições oficiais. O mesmo terá o controle dos professores que são do quadro permanente de funcionário e responsáveis pelas equipes.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Otávio Augusto Ferreira

SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Pilar do Sul-SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
502621BBD78B47A09973C6740FC0C0EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/502621BBD78B47A09973C6740FC0C0EA>